



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1587/2007

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações, com valores expressos em reais:

	0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	0301 - Diretoria	
0301.0412200032.008	Manutenção da Diretoria Administrativa	
3.3.90.39.00.00 – 0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	32.000,00
	0400 – DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
	0401 – Diretoria	
0401.2884300990.002	Amortização e encargos da dívida contratada	
4.6.90.71.00.00 – 0001	Principal da dívida contratual resgatado	210.000,00
	0500 – DEPART. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
	0501 – Diretoria	
0501.0412200032.017	Manutenção do Setor de Obras, Viação e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00 – 0001	Material de consumo	55.000,00
	0502 – Divisão de Obras	
0502.1854300221.006	Prosseguimento, ampliação e arborização do lago artificial/Lagoa Dourada.	
4.4.90.51.00.00 – 0001	Obras e instalações	13.000,00
	0800 – DEPART. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	0803 – Divisão de Cultura	
0803.1339200162.045	Manutenção das atividades culturais	
3.3.90.30.00.00 – 0001	Material de consumo	5.000,00
	0900 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0902 – Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100112.048	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00 – 0303	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	18.000,00
0902.1030100112.053	Manutenção do Setor de Odontologia	
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	7.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>340.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, serão cancelados os valores abaixo referidos nas seguintes dotações orçamentárias:

	0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
	0201 - Gabinete do Prefeito	
0201.0412200032.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas	17.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0001	Obrigações patronais	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0001	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	0302 - Divisão de Protocolo e Arquivo	
0301.0412400032.009	Manutenção do Setor de Protocolo e Arquivo	
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas	9.000,00
	0303 – Divisão de recursos humanos	
0303.0412200032.010	Manutenção do Setor de Pessoal	
3.1.90.03.00.00 – 0001	Pensões	9.000,00
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas	6.000,00
	0500 – DEPART. DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
	0501 – Diretoria	
0501.0412200032.017	Manutenção do Setor de Obras, Viação e Urbanismo	
4.4.90.52.00.00 – 0001	Equipamentos e material permanente	6.000,00
	0600 – DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO	
	0601 – Diretoria	
0601.2266100262.023	Manutenção do Setor de Industria e Comércio	
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
	0700 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	0701 – Diretoria	
0701.0824400092.024	Manutenção do Setor de Ação Social	
4.4.90.52.00.00 – 0001	Equipamentos e material permanente	8.000,00
	0703 – Divisão da Criança e do Adolescente	
0703.0824300092.057	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0001	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	0800 – DEPTO EDUC., CULTURA E ESPORTES	
	0802 – Divisão de Ensino Fundamental	
0802.1236100132.038	Manutenção do Ensino Fundamental - salário educação	
3.3.90.30.00.00 – 0001	Material de consumo	8.000,00
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0001	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25.000,00
	0804 – Divisão de esportes	
0804.2781200302.046	Manutenção das atividades esportivas e de lazer	
3.3.90.30.00.00 – 0001	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0001	Equipamentos e material permanente	5.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	0900 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0901 – Diretoria	
0901.1030100112..052	Serviço de Administração do Departamento	
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	9.000,00
	0902 – Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100112.047	Manutenção do programa de atenção básica-PAB/FIXO	
3.3.90.30.00.00 – 0001	Material de consumo	10.000,00
0902.1030100112.048	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00 – 0001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	104.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0001	Material de consumo	15.000,00
0902.1030200112.051	Manutenção do consorcio Paraná Medicamentos	
3.3.90.32.00.00 – 0303	Material de distribuição gratuita	18.000,00
0902.1030100112.062	Programa saúde da família- PSF	
3.1.91.13.00.00 – 0001	Obrigações patronais – RPPS	10.000,00
	<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>	<b>340.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de dezembro de 2007.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Orgão  
Oficial do Município**

.....10281.....Edição

de 06 / 12 / 07

Secretário

*Elisário*